



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

<p>Data: 09/04/2020</p> <p>Início: 10h30</p> <p>Término: 11h10</p> <p>Local: reunião realizada por videoconferência (Zoom)</p> <p>Brasília-DF e Aracaju-DF</p>	<p>Participantes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aécio Prado Dantas Júnior – presidente do CTI 2. Elys Tevania Alves de Souza Carvalho 3. Adriana Silva Guimarães 4. Andréa Rodrigues Rosa 5. César Roberto Buzzin 6. Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira 7. Enise Cunha Resende 8. Felipe Gonçalves Bastos 9. Franciele Carini 10. Juliano Kloos Meinen de Souza 11. Rodrigo Motta Cardoso 12. Rogério Ribeiro da Silva
--	---

REUNIÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)

RELATÓRIO DA 2ª (segunda) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATAS ANTERIORES

<p>2017</p> <p>1ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>2ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>3ª Reunião ordinária do CTI</p>	<p>2018</p> <p>4ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>5ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>6ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>7ª Reunião ordinária do CTI</p>
<p>2019</p> <p>8ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>9ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>10ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>11ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>12ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>13ª Reunião ordinária do CTI</p> <p>14ª Reunião ordinária do CTI</p>	<p>2020</p> <p>1ª Reunião extraordinária do CTI</p>

ASSUNTOS EM PAUTA

1. Definição dos processos licitatórios e renovações contratuais a serem priorizadas, conforme o Plano Anual de Contratações de 2020.
2. Definição dos sistemas em desenvolvimento a serem priorizados.
3. Outros assuntos.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO E TOMADA DE DECISÕES**1. Definição dos processos licitatórios e renovações contratuais a serem priorizadas, conforme o Plano Anual de Contratações de 2020.****PAC 2020 da CTGI**

- Firewall com redundância (**contratação**)
- Aquisição de eCPF e eCNPJ (**contratação**)
- Estação de trabalho (computadores e notebooks) (**contratação**)
- Software de acessibilidade (**renovação**)
- Periféricos (mouse, HD externo, cabos de rede, etc) (**contratação**)
- Link dedicado 24X7 (**renovação**)
- SPW (**renovação**)
- Sistema para eleição 2021 (**contratação**)
- Datacenter (**contratação**)
- Gerenciamento de ambiente de TI (terceirização) (**contratação**)
- Suporte de certificação digital (**renovação**)
- Software de backup (**contratação**)
- Softwares diversos (produtos de prateleira e assinaturas) (**contratação**)
- Terceirização de pessoal de TI (**contratação**)
- Fábrica de software (**renovação**)
- Consultoria para validação de ponto de função (**contratação**)
- Consultoria LGPD e softwares para implementação (**contratação**)

O presidente do CTI, contador Aécio Dantas Prado Júnior, registrou que deve ser dada continuidade às contratações constantes no PAC 2020, referentes aos produtos e serviços de Tecnologia da Informação.

Para a **aquisição de estações de trabalho e notebooks**, foi solicitada a realização de estudos e pesquisa de preços antes da aquisição.

O serviço de **Data Center** será contratado para recepcionar os sistemas desenvolvidos pela fábrica de softwares e para a disponibilização do SEI para os Conselhos Regionais de Contabilidade.

Quanto ao **SEI**, a coordenadora Andréa Rosa registrou a necessidade de que alguma Unidade Organizacional do CFC fique com a responsabilidade pela operacionalização e treinamentos sobre o SEI, considerando que a área de TI deverá apenas se envolver com a parte tecnológica da ferramenta.

No que tange à **terceirização de pessoal de TI**, o presidente do CTI solicitou a realização de estudos para a indicação de quais serão os cargos a serem terceirizados, além dos custos para a contratação.

Sobre a **Consultoria LGPD e softwares para a sua implementação**, ficou definido dar continuidade à pesquisa de empresas que fornecem o serviço para a realização da contratação, considerando que a obrigatoriedade para o CFC se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados foi adiada para 1o. de janeiro de 2021.

2. Definição dos sistemas em desenvolvimento a serem priorizados.**EQUIPE DO CFC**

- Decore
- Ouvidoria
- Eventos
- Carteiras
- EQT
- Convênio Sefin/RO

FÁBRICA DE SOFTWARES

- Acessos

Registro
EPC
CRE
Arrecadação
Fiscalização

O desenvolvimento de melhorias/alterações no sistema de **Decore** serão priorizadas, considerando o prazo para a entrada em vigor da Resolução CFC nº 1.592/2020. O analista Juliano Meinen ficará responsável pela demanda e será auxiliado pela analista Karem Alves.

O desenvolvimento da aplicação para a emissão das carteiras para a nova empresa contratada se mostrou mais complicado do que o inicialmente previsto, pois isso está demorando a ser concluído. O analista Paulo Fernando está responsável pela demanda. Sua próxima atividade será a conclusão da ferramenta para a integração dos dados dos profissionais da contabilidade de Rondônia com a Sefin/RO.

Andréa Rosa informou que os demais sistemas terão as suas manutenções/evoluções de acordo as demandas e a disponibilidade de cada um dos analistas.

A coordenadora da CGTI apresentou uma atualização do desenvolvimento dos sistemas pela Fábrica de Softwares (Basis) e solicitou aos gestores empenho no andamento dos trabalhos, uma vez que o contrato com a empresa só será renovado por mais um ano.

Informou ainda que não recebeu o acesso do CRCSP para que a Fábrica de Softwares possa fazer a proposta de customização do Sistema de Fiscalização daquele Conselho Regional. A proposta para desenvolvimento do sistema de fiscalização, com base nos casos de uso levantados pela empresa Polisy, será apresentada até o início da próxima semana.

O presidente do CTI pediu que fosse elaborada ua proposta de cronograma para cada um dos sistemas que estão sendo desenvolvidos pela Basis para ser submetido aos gestores, para posterior definição e acompanhamento dos prazos.

AÇÕES A SEREM REALIZADAS			
Item	Descrição	Responsável	Data Limite
1	Reiterar resposta ao CRCSP acerca do acesso remoto ao Sistema de Fiscalização.	Elys Tevania	13/04/2020
2	Desenvolvimento de melhorias/alterações no sistema de Decore	Juliano Meinen/Karem Alves	1º/08/2020
3	Aquisições, contratações e renovações de equipamentos e soluções de TI	Andréa Rosa/Rogério	Prazos definidos no PAC
4	Cronogramas para conclusão dos sistemas Acessos, Registro, EPC, CRE e Arrecadação.	Andréa Rosa	30/04/2020

ASSINATURAS

Conselheiro Aécio Prado Dantas Júnior

Presidente do CTI
ASSINADO VIA SEI.

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho

Diretora Executiva
ASSINADO VIA SEI.

Adriana Silva Guimarães

ASSINADO VIA SEI.

Andréa Rodrigues Rosa

ASSINADO VIA SEI.

César Roberto Buzzin

ASSINADO VIA SEI.

Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira

ASSINADO VIA SEI.

Felipe Gonçalves Bastos

ASSINADO VIA SEI.

Franciele Carini

ASSINADO VIA SEI.

Juliano Kloos Meinen de Souza

ASSINADO VIA SEI.

Rodrigo Motta Cardoso

ASSINADO VIA SEI.

Rogério Ribeiro da Silva

ASSINADO VIA SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rosa, Coordenadora**, em 14/04/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 14/04/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ribeiro, Gerente**, em 14/04/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimarães, Coordenadora**, em 14/04/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elys Tevania Carvalho, Diretora Executiva**, em 14/04/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Kloos Meinen de Souza, Analista - Sistemas / Desenvolvimento**, em 14/04/2020,



às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rodrigues, Coordenador**, em 14/04/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Motta Cardoso, Analista - Sistemas**, em 14/04/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Carini, Analista - Contador**, em 14/04/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Buzzin, Coordenador**, em 14/04/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Vice-Presidente**, em 14/04/2020, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012335** e o código CRC **4EA941FB**.